

DECRETO Nº 020
DE 26 DE MARÇO DE 2019
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere:

DECRETA

Artigo 1o.-Autorizado pela Lei Municipal 1896, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.000,00
02	02	17	FOMENTO AGRÍCOLA	
	167	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02		17	FOMENTO AGRÍCOLA		
02	170	20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-2.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Março de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria